

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO N° 003/2022 – AL/AP
PROCESSO N° 0125/2021 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N° 003/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

III - OBJETO:
O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo sedam, pickup e motocicletas, sem motorista, com quilometragem livre, seguro, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas operacionais e institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:
O prazo de duração do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

V - DO VALOR:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 219.240,00** (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho n° 01101.0151.2564.01.122 - “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 “Outros Serviços de Terceiros”; Subelemento: 3390.39.99.00 “Demais Serviços de Terceiros”, conforme Nota de Empenho n° 0017/2022.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n° 8.666/1993 e alterações; Lei n° 10.520/2002; Decreto Federal n° 10.024/2019; Decreto Federal n° 3.555/2000; Decreto Federal n° 8.538/2015; Lei Complementar Federal n° 123/2006; - Processo Administrativo n° 0125/2021-GABCIV-AL/AP; Parecer n° 072/2021 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o Sr. **José Máximo Machado de Oliveira**, Representante Legal da empresa INVESTCAR VEÍCULO.